



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Indicação Nº 6103/2025

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, sobre a necessidade de **REALIZAR MANUTENÇÃO E LIMPEZA NO BUEIRO LOCALIZADO NA ESTRADA DA CRUZ GRANDE NA ALTURA DO Nº 1277 – MONTE SERRAT.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de **REALIZAR MANUTENÇÃO E LIMPEZA NO BUEIRO LOCALIZADO NA ESTRADA DA CRUZ GRANDE NA ALTURA DO Nº 1277 – MONTE SERRAT.**

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras,**  
**Senhores Vereadores,**

A motivação do pedido é devido a solicitação da população que informaram que o bueiro desta região está transbordando e com a tampa quebrada, o que exige manutenção adequada, o esgoto cheio tem deixado a população à mercê de acidentes como quedas decorrente da água que escoa, além do risco de transmissão de doenças devido á água contaminada que corre em céu aberto, como poderá ser visto na imagem abaixo;





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Os danos que podem ser gerados pela falta de manutenção do esgoto podem atingir à saúde pública, devido ao mal cheiro que se espalha na região e o contato direto e indireto que a população tem com a água contaminada que escorre do bueiro que transborda, além da proliferação de roedores e insetos transmissores de doenças.

Tendo como base fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

*“... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”*

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de dezembro de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO  
VEREADORA**





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



Indicação Nº 6103/2025 - Documento assinado digitalmente em 02/12/2025. PROTOCOLO 20911/2025 - 02/12/2025 13:50 - . Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/](http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/) documentos/autenticar e informe a chave: 6UBG-PHF1-096J-35FB





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6UBGPHF1096J35FB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6UBG-PHF1-096J-35FB**



Indicação Nº 6103/2025 - Documento assinado digitalmente em 02/12/2025. PROTOCOLO 20911/2025 - 02/12/2025 13:50 - . Para ver o arquivo original acesse [http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siape/documentos/autenticar](http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siape/documentos/autenticar)  
e informe a chave: 6UBG-PHF1-096J-35FB